

APRESENTAÇÃO

No dia 1º de abril de 2014 o golpe de Estado de 1964 completou 50 anos. Os grandes grupos de mídia, assim como os meios de comunicação alternativos, vêm lembrando esse sombrio episódio que o Brasil viveu após a destituição de João Goulart do cargo de presidente da República. A ditadura instaurada após o golpe interferiu, durante 21 anos, ora de forma velada, ora de forma brutal, na vida social, política, econômica e cultural do país, tempo de violações sistemáticas dos direitos humanos, incluindo direitos políticos e sociais.

Acervo apresenta, nesta edição, diferentes reflexões sobre esse regime de exceção estabelecido no Brasil de 1964 a 1985, e debate o processo de transição democrática que ocorreu – ou vem ocorrendo – em nosso país. Valoriza-se, neste número, a utilização de fontes documentais que buscam lançar luz sobre esse período da história e, simultaneamente, promover uma análise crítica do processo de construção da democracia brasileira.

Os artigos aqui reunidos apontam também que, durante a ditadura, trabalhadores, estudantes, intelectuais, artistas, religiosos, militares progressistas e diversas pessoas de variados setores da sociedade lutaram, de diferentes maneiras, pelo restabelecimento da democracia. Outros segmentos, entretanto, estiveram ao lado do governo, evidenciando que nenhum regime repressivo se sustenta apenas pelo uso da força. De acordo com essa perspectiva, o golpe de 1964 não foi levado a cabo apenas por forças militares. Ele contou com a participação decisiva de classes oligárquicas e de poderosos grupos econômicos nacionais e transnacionais, e por isso tem sido qualificado como um golpe de classe com uso da força militar.

Durante a luta contra a repressão, milhares de pessoas foram presas e torturadas, centenas foram mortas e muitas delas, até hoje, continuam desaparecidas. Para sobreviver, inúmeros brasileiros foram obrigados a se exilar. É preciso mencionar, ainda, aqueles que, em geral, não são aí contabilizados, como os indígenas e camponeses.

Por todas essas razões, torna-se imprescindível conhecer mais sobre o período ditatorial levando-se em consideração o contexto histórico que possibilitou seu surgimento, bem como seu impacto na vida brasileira e no cenário latino-americano, de forma que a sociedade possa refletir sobre a construção sócio-histórica do país.

Identificar no episódio a participação de relevantes atores para além dos militares nos permite afirmar que não se sustenta a alegação de que o golpe traduziu uma guerra civil entre um lado comunista/“terrorista” e outro, defensor de uma ordem democrática. Pelo contrário, pode-se perceber que o Estado foi agente de repressão e de terror, aplicado por meio de atos institucionais e extrainstitucionais, que sufocaram lideranças políticas e ensejaram o surgimento de personagens destituídos de ética e de civilidade.

Torna-se igualmente relevante analisar o papel dos movimentos sociais, artísticos, sindicais, estudantis, religiosos e de trabalhadores, uma vez que a participação civil em regimes ditatoriais tem sido percebida na maioria dos processos históricos contemporâneos. Isso permite uma visão complexa do ocorrido, seus antecedentes e consequências, contribuindo de forma efetiva para o resgate da memória e do entendimento do Brasil e de seu contexto na atualidade.

E a memória, cabe destacar, é um meio de significação social e temporal de grupos e instituições, o que implica reconhecer sua importância para a compreensão coletiva da sociedade a respeito de determinados eventos do passado. Dessa forma, ela desempenha papel fundamental no autorreconhecimento de um povo, ao embasar o processo de construção de sua identidade. No artigo “Justiça de transição no Brasil: a dimensão da reparação”, que integra a coletânea *Repressão e memória política no contexto ibero-brasileiro*, Paulo Abrão e Marcelo Torelly (2010, p. 107) afirmam que

[...] lembrar ou esquecer, individual e/ou coletivamente, implica em alterar os elementos que dão significado e sentido ao futuro, uma vez que o que lembramos do passado é fundamental para que possamos refletir sobre quem somos no mundo e onde nos encontramos no tempo. Mais ainda: nossas lembranças são determinantes para a orientação de nosso agir.

Portanto, a adoção de políticas de memória, verdade e justiça específicas para enfrentar o legado histórico de violações sistemáticas dos direitos humanos – como as que tiveram lugar entre 1964 e 1985 – tem por objetivo não somente garantir a compreensão do que ocorreu, mas também reforçar o entendimento coletivo de que são necessárias estratégias para combater, no presente, essas violações, que persistem como parte da realidade social brasileira.

Por outro lado, vale lembrar que a memória pode ser construída e reconstruída a partir de fontes diversas, como, por exemplo, os documentos recolhidos aos arquivos, os livros de uma determinada biblioteca pública ou privada, os registros audiovisuais de um colecionador particular ou, ainda, os relatos orais de pessoas que viveram ou testemunharam acontecimentos, conjunturas e modos de vida em um dado período.

O “dever cívico” mencionado por Maria Natércia Coimbra em “O dever de não esquecer como dever de preservar o legado histórico” – que também integra a coletânea *Repressão e memória política no contexto ibero-brasileiro* – ganha urgência quando está em jogo a memória de períodos nos quais ocorreram violações maciças dos direitos humanos, seja porque essa memória é disputada entre vítimas e perpetradores de graves violações dos direitos humanos, seja porque se trata de uma memória em risco, pelo interesse de determinados grupos no aniquilamento dos registros históricos da época.

A recente ditadura brasileira deixou-nos como sombrio legado o maior acervo documental entre suas congêneres no Cone Sul. Da mesma forma, a abertura e a divulgação desses documentos deram-se de maneira relativamente tardia, sobretudo a partir da entrada em vigor, em 2012, da Lei de Acesso a Informações (lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Merece também destacar no âmbito desse debate a criação da Comissão Nacional da Verdade pela lei n. 12.528, de 18 de novembro de 2011, e sua instalação em 16 de maio de 2012. Seguindo esse exemplo, várias iniciativas congêneres tiveram lugar no país, como a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, em Pernambuco, a Comissão Estadual da Memória, Verdade e Justiça de Goiás, o Comitê Paraense em Defesa da Comissão da Verdade Paulo Fonteles e a Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul, por exemplo, além de várias comissões da verdade em universidades e centrais sindicais, entre outras entidades.

Torna-se urgente, diante desse quadro, promover o contato da sociedade com esse tema, facilitando o acesso às fontes já existentes e às que vêm sendo produzidas por pesquisas acadêmicas e como decorrência das atividades desenvolvidas pelas diversas comissões da verdade, estimulando a sua divulgação e apoiando iniciativas voltadas para a reflexão e análise das informações nelas contidas.

Com esse propósito, o dossiê “50 anos do golpe: ditadura e transição democrática no Brasil” procurou promover uma reflexão plural e interdisciplinar sobre o período do regime militar, articulando reflexões sobre os documentos e arquivos produzidos pelas instituições militares e civis que serviram ao governo autoritário e pelos grupos e indivíduos que a ele resistiram. Especialistas nacionais e estrangeiros na temática da repressão discutem os movimentos de resistência às ditaduras na América Latina e a recente justiça de transição no Brasil.

Acervo reúne neste número artigos de profissionais e pesquisadores das áreas de história, ciências sociais e política, direito, ciência da informação e arquivologia, com experiências variadas e diferentes pontos de vista sobre o tema. No dossiê, contamos com a valorosa colaboração de Bruno Groppo, Maria Paula Araújo, James N. Green, Paulo Knauss, Eric Maia, Lucia Gringberg, Paulo Ribeiro da Cunha, Maria Ciavatta, Alessandra Gasparotto, San Romanelli Assumpção, Vicente A. C. Rodrigues, Rafael Soares

Gonçalves, Mauro Amoroso, Dante Guimaraens Guazzelli, Mateus Gamba Torres, Rodrigo Corrêa Diniz Peixoto, Luciana Lombardo Costa Pereira, Pedro Ernesto Fagundes, Edilza Joana Oliveira Fontes, Eliezer Pires da Silva e Evelyn Goyannes Dill Orrico. Rosa Maria Cardoso da Cunha concedeu-nos gentilmente uma entrevista sobre a Comissão Nacional da Verdade, da qual é membro e foi coordenadora.

Na sessão de artigos livres, Michel Willian Zimmermann de Almeida, Fernanda Monteiro, Marli Batista Fidelis, Gilvanedja Ferreira Mendes da Silva, Maria Beatriz Bianchini Bilac, Ana Eugênia Nunes Andrade, Luana Tais Santos, Aline Abreu Mignon dos Santos, Margareth Regina Freitas Gonçalves, Silvana de Fátima Bojanoski e Luz García Neira contribuíram com instigantes e variadas reflexões de interesse para a ciência da informação e áreas afins. Heliene Chaves Nagasava, Rodrigo de Sá Netto e Antonio Laurindo Santos Neto apresentaram resenhas apuradas sobre obras de interesse para a temática do dossiê e para a ciência da informação.

Integra também esta edição uma reprodução do Ato Institucional n. 5 (AI-5), que passou à história como documento emblemático da repressão “legalizada” no Brasil.

O ponto de convergência das diversas reflexões aqui apresentadas é o último regime ditatorial brasileiro e os movimentos sociais, grupos e indivíduos que, de diferentes maneiras, resistiram à repressão – tudo para que as políticas do esquecimento não triunfem e para que a história não se repita, seja como tragédia ou como farsa.

INEZ STAMPA E MARCO AURELIO SANTANA